



PORTARIA SEMAD N° 055/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** O Ofício nº 005/2022/SMS solicitando o adicional de insalubridade da servidora localizada no setor de esterilização do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora, a Sra. **VIRONEDE ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 40.330-X, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, no Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, para prestar serviços no setor de Esterilização a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no grau mínimo a servidora, Sra. **VIRONEDE ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 40.330-X, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

18 / 02 / 2022

Ass. 60.070-1

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

OK
OK